



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 547/2006

PRORROGA POR 40 (QUARENTA)
DIAS A LICENÇA, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE,
CONCEDIDA À DEPUTADA LÊDA
MOREIRA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Prorroga por 40 (quarenta) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida à Deputada Lêda Moreira, através da **Resolução nº 542**, de 29 de agosto de 2006, publicada em 31 de agosto de 2006, atendendo ao disposto no **art. 151, inciso III**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

DEP. MARCOS CALS – PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA – 1º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 2º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO – 3º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 27/12/2006.